



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e um às quatorze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando na íntegra o projeto de lei do executivo No. 016/2001 Súmula: “**Celebração de Convênio de Cooperação Mutua entre o Município de Campo Magro e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - Delegacia de Policia Civil do Município**” Após longo debate sobre o projeto em questão os vereadores que desta são membros optaram pelo parecer favorável por unanimidade por julgar extremamente necessário a aprovação do mesmo para que possamos propiciar a população de Campo Magro melhor qualidade nos serviços de segurança pública este é o parecer desta comissão.

ADÃO DE CRISTO
Presidente

JOSE RAGANHAM
Relator

MAURÍCIO MENEGUSSO
Membro



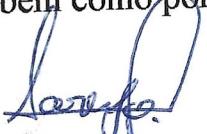
Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/08/2001

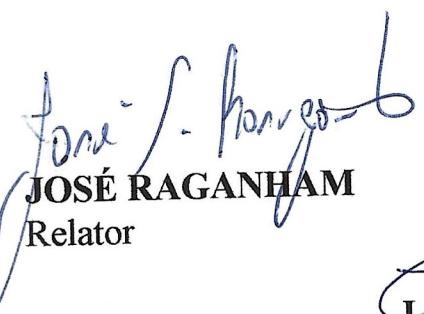
Fábio S. Longatto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

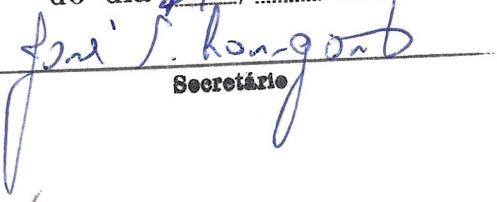
Ata da reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e um às quatorze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Francisco de Araújo "Chicão", José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando na íntegra os projetos de lei do executivo No. 016/2001 Súmula: " Celebração de Convênio de Cooperação Mutua entre o Município de Campo Magro e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - Delegacia de Policia Civil do Município" e o No. 017/2001 Súmula: "Altera a redação do Art. 2º. letras a), b), c), d) e parágrafos 1º., 2º. e 3º. da Lei Municipal No. 18/ que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Após longo debate sobre as proposituras contidas nos referidos projetos de lei juntamente com o auxílio do departamento jurídico desta Casa ao membros que desta fazem parte optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas já que ambos os projetos visam o bem estar dos munícipes de Campo Magro bem como por estarem dentro da legalidade e constitucionalidade.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/08/2001


Secretário